



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA DISPENSA Nº 048/2020, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2020.

Modalidade de Contratação: Aquisição. Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei Federal nº 13.979/2020; Decretos municipais 012/2020 a 015/2020; Decreto da Assembleia Legislativa de Pernambuco nº 010/2020; Lei Federal nº 8.666/93 (subsidiariamente).

Processo Licitatório: Nº 129/2020.

Contratante(s): Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, o Sr. Alexandre Ricardo de Moura Costa.

Contratada(s): HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº26.794.414/0001-23; POLO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº13.742.015/0001-77; MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº36.979.289/0001-80; SOUZA E LIMA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº33.776.354/0001-81; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ nº10.779.833/0001-56.

Objeto: Aquisição por Dispensa de Licitação de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário e equipamento hospitalar) para equipar a Rede de Urgência e Emergência do município, adequando-a devido à necessidade de se atender aos pacientes com Covid-19, através do Fundo Municipal de Saúde.

Preço Global: O valor total da contratação é de R\$1.322.166,00 (um milhão trezentos e vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais) assim distribuídos conforme itens e quantitativos do Termo de Referência:

HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, o valor de R\$900.743,00 (novecentos mil setecentos e quarenta e três reais); POLO HOSPITALAR LTDA, o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, o valor de R\$27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais); SOUZA E LIMA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, o valor de R\$363.183,50 (trezentos e sessenta e três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, o valor de R\$8.399,50 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

10 302 0033 4014 0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 1209

Fonte: 0.67.00

10 301 0102 2224 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 637

Fonte: 0.61.00

10 302 0105 2241 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS E TEJUCUPAPO E POLICLINICA

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 849 E 850

Fonte: 0.03.00 E 0.62.00

10 305 0106 2246 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLENCIAS

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 901 E 902

Fonte:0.03.00 E 0.64.00

10 302 0105 2239 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEIS DE URGENCIA E EMERGENCIA – SAMU

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 819 E 820

Fonte:0.03.00 E 0.62.00

Goiana, 06 de julho de 2020.